



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO Nº 3588, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Prorroga o prazo de validade de concurso público municipal.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art 1º De acordo com o Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17.12.02 e suas alterações, fica prorrogado por dois anos, o prazo de validade do concurso público homologado pelo Decreto nº 3305, de 09.01.2007, referente ao Edital nº 01/06.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de janeiro de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor de Secretaria